

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13/2024

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental – Licenciamentos ambientais.

Contratada: Conserv Soluções Ambientais Ltda

Preço Mensal: R\$ 4.157,00 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais)

Prazo da Contratação: Até 31 de dezembro de 2024.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, na análise e emissão de laudos e pareceres técnicos em face de pedidos, requerimentos, projetos e processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão ou não das licenças ambientais por parte do Município, pareceres técnicos ambientais conclusivos recomendando ou não o licenciamento, além de estabelecer as condições e restrições ao funcionamento das atividades licenciáveis, no atendimento de toda a demanda de análises de processos e pedidos de licenciamento ambiental de impacto local encaminhados ao Município, compreendendo ainda a análise dos projetos e similares, visitas a campo, realização de diligências e congêneres, assim como atuação nos programas próprios ou conveniados implementados pelo Município, segundo normas e exigências da legislação aplicável, em trabalhos educativos preventivos e de conscientização na área ambiental, com equipe multidisciplinar.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, na análise e emissão de laudos e pareceres técnicos em face de pedidos, requerimentos, projetos e processos de licenciamento ambiental de impacto local, com vistas à concessão ou não das licenças ambientais por parte do Município.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados na área de licenciamento ambiental.

Gaurama, RS, 02 de janeiro de 2024.

Leandro Márcio Puton
Prefeito Municipal